



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 66.2025, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando Prestação de serviços (hora trabalhada), em manutenções corretivas e preventivas de veículos leves, médios e pesados, pertencentes a Prefeitura Municipal de Guarabira/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Acréscimo de R\$ 12.285,00 – Doze mil duzentos e oitenta e cinco reais ao valor de origem de R\$ 49.140,00 – quarenta e nove mil cento e quarenta reais, totalizando a importância de R\$ 61.425,00 – sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais, representados neste Termo pelo percentual de 25,00%; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Rigorosas manutenções preventivas e corretivas nas frotas veiculares vinculadas à Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social visando a não interrupção dos serviços contínuos objetivando melhor atender às populações assistidas. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e SEVERINO LUCIANO DA SILVA – CNPJ: 46.220.428/0001-40. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e SEVERINO LUCIANO DA SILVA – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 03.12.2025. OBS: **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

REFERENTE Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 09.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pelo ensino fundamental, demais Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Acréscimo de R\$ 45.292,50 – Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos ao valor de origem de R\$ 181.170,00 – cento e oitenta e um mil cento e setenta reais, totalizando a importância de R\$ 226.462,50 – duzentos e vinte seis mil quatrocentos e sessenta e reais e cinquenta centavos, representados neste Termo pelo percentual de 25,00%; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se um aumento significativo nas atividades presenciais nas unidades diversas, o que implicou em maior consumo de Gêneros Alimentícios, além disso, foram identificadas novas demandas em setores que inicialmente não estavam contemplados no planejamento original da contratação. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ARNALDO GOMES – CNPJ: 02.188.546/0001-43. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ARNALDO GOMES – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 03.12.2025. OBS: **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 02/2025 AO CONTRATO N° 775/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, celebrado com a empresa NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ 05.621.288/0001-35, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e a modificação qualitativa do Item 09 – Implantação de Serviços, para inclusão de detalhamento técnico referente à infraestrutura de rede de dados e Wi-Fi, conforme ANEXO I. O aditivo fundamenta-se nos arts. 57 e 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993. A vigência acrescida compreende o período de 27/11/2025 a 27/11/2026. O valor correspondente ao novo ciclo contratual é de R\$ 1.128.421,44 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global consolidado do contrato a totalizar R\$ 3.342.842,88 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). O Termo Aditivo foi assinado em 25 de novembro de 2025. Guarabira/PB, **Publique-se.**

Guarabira, 25 de novembro 2025

JOSE ADELSON DE ARAUJO JÚNIOR
Gestor

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N° 44/2025/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município a avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
2025/289	Claudia Costa de Lucena Serrano	002260-1	27/11/2025	11/12/2025
2025/290	Luciana Ronelé Cavalcante Souza	002329-4	02/10/2025	30/12/2025
2025/291	Edileusa Miguel Neri	002140-2	29/11/2025	28/12/2025
2025/292	Leniane Vieira dos Santos	600003-0	01/12/2025	15/12/2025
2025/298	Carla Regina F. de Vasconcelos	002241-4	30/11/2025	06/12/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
2025/288	Maria da Luz Sales Almeida	600017-7	24/11/2025	28/11/2025
2025/293	Isabelly Xavier Nascimento	002363-4	20/11/2025	03/01/2026
2025/294	Maria das Graças Dantas	002164-7	11/11/2025	10/03/2026
2025/295	Lucimaria da Silva Bezerra	002305-0	23/11/2025	10/01/2026

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA NA FAMÍLIA

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
2025/287	Umberto Luiz Felix de Souza	002136-5	27/11/2025	26/12/2025
2025/278	Maria do Céu Costa Guedes	004583-0	17/11/2025	16/12/2025

EXPEDIENTE N° 45/2025/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estabelecidas pelos incisos I, II, III do art. 24 da Lei 2.256/2025, tendo recebido o devido processo tramitado e nada tendo de impedimento, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

FOLGA COMPENSATÓRIA POR TRABALHO NA JUSTIÇA ELEITORAL – PORTARIA SEAD 19/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DIA 1	DIA 2
1.918/2025	Ana Flávia Lima R. B. Granjeiro	0022921	12/12/2025	15/12/2025

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1.931/2025	Geandom Araújo de Oliveira	0003417	04/12/2025	12/12/2025

EXPEDIENTE N° 46/2025/SEAD/GABSEC

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente os servidores abaixo, decidiu pelo DEFERIMENTO dos seguintes procedimentos de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
25/130066	Jurandir Felix de Pontes	002207-7	28/11/2025	26/05/2026
25/130067	Marcio Roberto D. de Oliveira	002139-1	25/11/2025	22/02/2026
25/130068	Martuce de Souza Costa	600004-9	28/11/2025	25/02/2026
25/130069	Severina Rodrigues dos Santos	600007-4	01/11/2025	29/04/2026
25/130070	Maria Josefa Galdino da Silva	002215-8	28/11/2025	26/05/2026

EXPEDIENTE N° 47/2025/SEAD/GABSEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer Jurídico e os despachos contidos pela Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, nos referidos procedimentos, tornar público os despachos abaixo para registro funcional e aplicabilidade:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1.699/2025	Jean Carlos de Oliveira Soares	002336-5	27/11/2025	27/11/2026